



PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA EMP 05/2021

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objecto do contrato

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS ÁREAS DE SERVIÇO DE AUTOCARAVANAS DE ALVITO E VILA NOVA DA BARONIA.

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é a Câmara Municipal de Alvito, situada em Largo do Relógio, 1, 7920-022 Alvito, com os números de telefone 284480800 e de fax 284485157 e com o endereço electrónico geral@cm-alvito.pt

3 - Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Presidente .

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Sim

Previsão de renovações

Não

4 - Gestores de contrato

Bartolomeu José Janeiro Torres

5 - Tipo do contrato

Empreitadas de Obras Públicas.

6 - Categorias e sub-categorias de alvará/título de registo necessárias

8ª subcategoria da 2ª categoria, em classe que cubra o valor global da proposta;

9ª subcategoria da 2ª categoria - classe 1;

6ª subcategoria da 2ª categoria - classe 1;

1ª subcategoria da 4ª categoria - classe 1.

7 - Critério

Será utilizado o critério do valor.

8 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 19.º, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

9 - Preço Base

O preço base fixado será de 148.000,00 euros.

10 - Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é a melhor relação qualidade - preço , atendendo aos seguintes factores e subfactores:

1 - K1 - Preço com peso específico de 70%.

2 - K2 - Valor Técnico com peso específico de 30%.

11 - Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

12 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Declaração Anexo I (Formato PDF);

- Documentos que, em função do objecto do contrato a celebrar e dos aspectos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar (Formato PDF);
- Lista de Preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no projeto de execução. (Formato PDF);
- Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra, indicando também a organização prevista para a execução dos trabalhos, bem como a descrição dos métodos construtivos a aplicar e os aspetos técnicos ou outros que sejam considerados essenciais à execução da empreitada. (Formato PDF);
- Plano de Trabalhos complementado com um plano de mão-de-obra, plano de equipamento e plano de pagamentos, tal como definido no artigo 361.º do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação. (Formato PDF);
- Quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis (Formato PDF).

13 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

14 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- A habilitação, designadamente a titularidade de alvará e certificado de empreiteiro de obras públicas, bem como o modo de apresentação desses documentos, obedece às regras e termos a definir por portaria do membro do Governo responsável pela área das obras públicas (Formato PDF);
- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante (Formato PDF);
- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante (Formato PDF);
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º (Formato PDF);
- Em cumprimento com o disposto no artigo 36.º e 37.º da Lei 89/2017, de 21 de agosto, deverá ser apresentado o comprovativo de registo de beneficiário efetivo (RCBE), efetuado nos termos e para os efeitos previstos na referida lei, conjugada com as Portarias n.ºs 233/2018 de 21 de agosto e 200/2019 de 28 de junho. (Formato PDF).

15 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

16 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

17 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 12 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 17 horas.

18 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

19 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

20 - Pedidos de esclarecimentos



Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Presidente.

21 - Prestação da caução

É exigida a prestação de caução. O valor da caução é de 5 % do preço contratual.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.